

ACÓRDÃO Nº 5849/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 016.698/1999-1.
- 1.1. Apenso: TC 002.108/1999-2.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Adalberto Felinto da Cruz Júnior (CPF 317.224.071-15).
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação embargada: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado: Fábio de Oliveira Rodrigues (OAB/DF 12.239).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração interpostos por Adalberto Felinto da Cruz Júnior contra o acórdão 2.990/2012 – 1ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992:

- 9.1. conhecer dos embargos e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 30/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/8/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5849-30/13-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro que não participou da votação: José Múcio Monteiro

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador